



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 399/A/78

Dispõe sobre a abertura de crédito Suple- mentar.

Nicolau Finamore, Prefeito Municipal de -
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e de acordo com
o ítem II - do artigo 4º da Lei nº555/77.

DECRETA

Artigo 1º :- Fica aberto no Departamento
de Finanças Municipais um crédito no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quin-
ze mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dota -
ção orçamentária:

Orgão	400- Departamento de Finanças
Unid. Orçament.	410- Contabilidade
Função	03- Administração e Planejamento
Programa	08- Administração Financeira
Sub-Programa	0320- Controle Interno
Atividade	0322- Manutenção das Atividades dos Serviços em geral da Contabilidade
3000.00	- Despesas Correntes
3100.00	- Despesas de Custeio
3120.00	- Material de Consumo
Cr\$ 15.000,00
	Total da Suplementação.....Cr\$ 15.000,00

Artigo 2º :- O crédito aberto no artigo an-
terior, será coberto com os recursos provenientes da anulação -
parcial da seguinte dotação orçamentária:

segue folha 2...



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

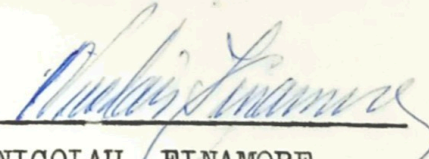
DECRETO Nº 399/A/78

fls 2...

Orgão	700- Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orçament.	760- Cemitério
Função	13- Saúde e Saneamento
Programa	76- Saneamento
Sub-Programa	4480- Saneamento Geral
Atividade	4482- Administração e Manutenção do Cemitério Municipal
	3000.00 - Despesas Correntes
	3100.00 - Despesas de Custeio
	3110.00 - Pessoal
	3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....
Cr\$ 15.000,00.
	Total da anulação.....Cr\$ 15.000,00.

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

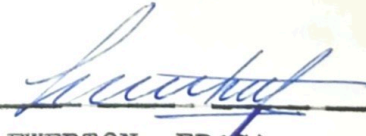
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE AGOSTO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



EWERTON FRAGA
Diretor Administrativo